

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº24) DE 24 DE Movembro DE 1952.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decréta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O Abrigo de Passageiros da Praça São Luiz passará a denominar-se "Abrigo Ministro Oliveira Viana".

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de 900 vembero de 1952.

Braulino de Mattes Reis

Prefeite